



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 31 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 584

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Ato de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo nº: 1004-030/2016 Pregão Presencial nº. 10/2017** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para o município de Penedo/AL
- **Parecer Técnico - Tomada de Preço 03/2017** - Objeto: Obras e serviços de construção da quadra poliesportiva da escola Barão e Penedo, no município de Penedo/AL

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Licitações**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL  
CNPJ:12.243.697/0001-00

### **ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº:** 1004-030/2016

**Interessado(s):** PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

**Assunto:** Pregão Presencial nº. 10/2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, mantenho a decisão do Pregoeiro e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, à empresa **A V M TRINDADE -EPP**, inscrita no CNPJ Nº 04.103.197/0001-45, adjudicatária, valor total, R\$ **189.486,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**, LOTE 01, para os itens 04,23,24,25,30,31,39, LOTE 02, para os itens 02 e 10, LOTE 03, para os itens 02 e 10, LOTE 04, para os item 11, LOTE 06, para o item 14, LOTE 07, para o item 07, LOTE 08, para os itens 04,08,09 e 10, LOTE 09, para os itens 03 e 06, LOTE 11, para os itens 01,02,03,04,05,06,40,41,42 e 43, LOTE 14, para os itens 03,07,08,09,16 e 17, LOTE 16, para os itens 01,02,03, 04,05,07; à empresa **L.M. PRINT COLOR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.018.497/0001-40, adjudicatária, valor total R\$ **46.041,00 (Quarenta e seis mil e quarenta e um reais)**, LOTE 01, para os itens 42,43 e 44, LOTE 04, para os itens 04, 05 e 07, LOTE 12, para os itens 16,17,18,19,20 e 21, LOTE 13, para os itens 06,07 e 08, LOTE 14, para o item 04, LOTE 15, para o item 03, LOTE 16, para os itens 09 e 10; à empresa **L.C.S. MACHADO MANUTENÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.211.751/0001-04, adjudicatária, valor total R\$ 552.543,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais), LOTE 01, para os itens 05,11,12,13,14,17,18 e 26, LOTE 02, para os itens 04,05,06,07,08,13 e 14, LOTE 03, para os itens 01,03,05,06,08, LOTE 04, para os itens, 01,06 e 08, LOTE 05, para os itens 06 e 07, LOTE 06, para os itens 01,04,06,07,08, 09,10,11,12,13 e 19, LOTE 07, para o item 01, LOTE 08, para os itens 05, 12, 13,14,15,16,17,18,19,20 e 21, LOTE 09, para os itens 01,02,03,04,05 e 06, LOTE 12, para os itens 12,13,14,15, LOTE 13, para os itens 01,05 e 09, LOTE 14, para os itens 02,05,06,10,11 e 21, LOTE 15, para os itens 01,02 e 05, LOTE 16, para o item 08, à empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO-ME**, inscrita no CNPJ Nº 03.996.651/0001-71, adjudicatária, valor total R\$ 261.430,70 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos),LOTE 01, para os itens 01,02,03,06,07,08,09,10,15,16,19,20,21,22,27,28,29,32,33,34,35,36,37,38,40 e 41, LOTE 02, para os itens 01,03 e 09, LOTE 03, para os itens 04,07,09,11,12 e13, LOTE 04, para os itens 02,03, 09 e 10, LOTE 05, para os itens 01,02,03,04,05, LOTE 06, para os itens 02,03,05,15,17,18 e 20, LOTE 07, para os itens 02,03,04 e 06, LOTE 08, para os itens 01,02,03,06,07,11 e 22, LOTE 10, para os



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL**  
**CNPJ:12.243.697/0001-00**

itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23, LOTE 11, para os itens 07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38 e 39, LOTE 12, para os itens, 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10, LOTE 13, para os itens 02,03,04, LOTE 14, para os itens 01,12,13,14,15,,18,19,20,22 e 23, LOTE 15, para os itens 04,06 e 07, LOTE 16, para o item 06.

Retorne os autos ao Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço nas condições preestabelecidas no item 14 do Instrumento Convocatório.

Penedo (AL), 17 de Agosto de 2017.

Ronaldo Pereira Lopes  
**Prefeito em Exercício**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PARECER TÉCNICO

PARECER TÉCNICO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 03/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA BARÃO DE PENEDO, NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL

Às nove horas do dia vinte e seis de Julho de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penedo/AL, composta pelos servidores JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA, ANA APARECIDA DOS SANTOS, MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA, que sob a presidência do primeiro e no uso de suas prerrogativas legais para proceder ao julgamento e emitir Parecer Técnico, relativo a sessão inicial da Tomada de Preço 03/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para obras e serviços de construção da QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA BARÃO DE PENEDO, no município de Penedo/AL. No dia, local e hora previstos no Edital de Convocação, iniciou-se o certame com a presença da Comissão Permanente de Licitação e os seguintes licitantes credenciados que enviaram sua documentação: BRITO E REGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 20.664.378/0001-05; PARACURU CONSTRUTORA E SERVIÇO INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ: 21.310.694/0001-33 e CONSTRUTORA RAIZ LTDA ME, CNPJ: 14.862.181/0001-70. Após detida análise em toda documentação de Habilitação apresentada pelos Senhores licitantes, na sessão realizada aos treze dias do mês de julho de dois e dezessete, conclui esta Comissão seu parecer declarando **HABILITADAS** as Empresas: BRITO E REGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 20.664.378/0001-05; PARACURU CONSTRUTORA E SERVIÇO INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ: 21.310.694/0001-33 e CONSTRUTORA RAIZ LTDA ME, CNPJ: 14.862.181/0001-70, ambas atenderam todas as exigências de habilitação do instrumento convocatório. Desta forma, encerra a Comissão Permanente de Licitação seus trabalhos

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

estabelecendo prazo de cinco (05) dias úteis, conforme inciso I do artigo 109, da Lei 8666 de 1993, contados a partir da data da sua publicação.

Penedo/AL, aos vinte e seis dias do mês de Julho de 2017.

JOSÉ ROSEVALDO DE SOUZA SILVA  
Presidente

ANA APARECIDA DOS SANTOS  
Membro-secretária

MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA  
Membro da CPL